



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 669, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 486/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, Edição 52, Seção 2, p. 31, RESOLVE:

Revoga a Portaria N° 1083/2025, referente a composição do Fórum de Cultura pró-tempore, tendo em vista que os trabalhos do fórum se encerraram.

Esta portaria revoga a portaria nº 1083/2025, de 30-05-2025.

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 30/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761147** e o código CRC **7CFEAD15**.